



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**03 DE MAIO DE 2016**

**ACTA Nº 10**

-----Aos três dias do mês de Maio do ano de 2016, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para abordar 3 assuntos: "o primeiro não pode deixar de ser de satisfação pelo reconhecimento e pela atribuição da bandeira azul à praia fluvial do Piódão. O ano passado, quando falámos sobre este tema, vaticinámos que seria possível alcançar este objectivo, de ver reconhecida a praia fluvial do Piódão com a atribuição da bandeira azul e ela confirma-se, o que nos deixa naturalmente satisfeitos. São muitas as exigências para atribuição da bandeira azul, de todo o modo consideramos muito importante, até do ponto de vista turístico, e da qualificação da nossa oferta, este reconhecimento.-----

-----Também não posso deixar de me congratular com a publicação dos resultados do índice Bloom, da Bloom Consulting, nomeadamente relativamente ao Viver, Visitar e Investir e a subida significativa do Município de Arganil neste ranking; a nível nacional estamos na 124ª posição e a nível regional na 35ª posição, com um salto qualitativo, naquilo que diz respeito à vertente de negócios, ao investir, mas também no visitar e no viver, no conjunto da região Centro, sendo o concelho da região da Beira Serra mais bem posicionado neste ranking construído pela Bloom Consulting, o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que nos deixa satisfeitos e mostra bem aquilo que tem sido a evolução do concelho nos últimos anos, nestes três domínios.-----

-----Estamos também a preparar, uma vez que já decorreram seis meses sobre a vigência do Regulamento Municipal relativamente ao estacionamento, um conjunto de alterações que traremos à próxima reunião de Câmara; este período, tal como tínhamos dito, era fundamental para podermos verificar e monitorizar aquilo que resultava das alterações que foram feitas ao nível do estacionamento; na próxima reunião de Câmara contamos trazer aqui uma proposta de alteração, no sentido de garantir um justo equilíbrio entre o ordenamento do trânsito no centro da vila de Arganil e aquilo que é a atractividade do centro de Arganil. Esse é um dos temas que faz parte de uma petição que os comerciantes nos entregaram na semana passada; há outras propostas que também poderemos vir aqui a debater, no entanto não queria deixar de dizer que esse trabalho está já a ser desenvolvido, está quase concluído e será aqui apresentado na próxima reunião de Câmara.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “comentando as informações que o Senhor Presidente partilhou connosco, começo por dizer que, se em anos anteriores alertámos para a necessidade e para a importância do concelho beneficiar e ter o reconhecimento das suas praias fluviais com uma distinção como é a bandeira azul, obviamente que ficamos satisfeitos por este ano tal ter sido conseguido para a praia fluvial do Piódão. É uma evolução positiva, que vem qualificar a nossa oferta turística; deixava contudo evidenciada a necessidade, porque queremos sempre mais e melhor, de que o Rio Alva, pela importância que tem no contexto do desenvolvimento turístico do nosso concelho, seja também merecedor de um esforço no sentido de ser reconhecido com uma distinção desta natureza; o ano passado a praia fluvial da Cascalheira foi classificada como “Qualidade Ouro”, por parte da QUERCUS, já é um ponto positivo, mas entendo que deve ser feito esse trabalho, no sentido de conseguirmos que o Rio Alva, que em toda a sua extensão não tem uma única praia bandeira azul, possa também ter esse mesmo reconhecimento.-----

-----Relativamente à petição dos comerciantes, tivemos conhecimento desse mesmo documento e vem de alguma forma ao encontro de algumas preocupações que já deixámos aqui em algumas reuniões anteriores, no sentido de sugerir que pudesse ser realizada uma reunião entre a Câmara e os comerciantes, ouvindo a sua opinião e co-responsabilizando-os também na construção de uma nova dinâmica para o centro da vila; julgo que essa reunião, pelo menos de uma forma mais alargada que envolvesse todos os comerciantes do centro da vila, nunca se terá realizado, e se eu estiver errado o Senhor Presidente terá oportunidade de me corrigir. Era importante ouvir o que os comerciantes têm para dizer e neste documento que foi entregue à Câmara Municipal e que foi também divulgado na última Assembleia Municipal, são apresentadas um conjunto de sugestões que merecem a reflexão e ser estudadas no sentido de equacionar a sua viabilidade para que o centro de Arganil possa ter uma nova dinâmica em termos comerciais e não assistirmos àquilo que tem sido uma realidade nos últimos tempos, que é o encerramento de alguns espaços comerciais que vêm agudizar essa mesma situação.-----

-----Não podemos, contudo, deixar de evidenciar algumas lacunas que, de alguma forma, já fizeram parte de algumas preocupações que aqui deixámos em anteriores





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reuniões, e que têm a ver com esta partilha de informações nas reuniões de Câmara. Não podemos deixar de lamentar e de referir que na última reunião de Câmara estivemos aqui em discussão franca e aberta, mas não foi abordado um tema que um pouco mais tarde, poucas horas depois, surgiu em comunicados da própria Câmara Municipal publicados na comunicação social e no próprio site do Município. Nós sempre estivemos aqui com uma postura de colaboração, sempre estivemos aqui com uma postura de também podermos dar os nossos contributos para o concelho e conhecermos a realidade, partilharmos as necessidades e os anseios da população, mas se não temos conhecimento de alguns factos que vão ocorrendo, se esses factos não nos são partilhados nas reuniões de Câmara, esse contributo fica limitado e condicionado. Estou a referir-me concretamente a um comunicado sobre a instalação do Museu Etnográfico na Casa da Criança de Côja, em resposta a uma eventual alteração de posição da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva; tivemos reunião de Câmara e após a mesma tivemos conhecimento desse assunto quando chegámos à rua; julgo que tinha ficado bem ter sido partilhada essa informação. Também relativamente a um comunicado sobre o Teatro Alves Coelho, foi aqui abordada a questão sobre a intervenção que lá estava a ser feita porque o Senhor Vereador João Pedro Pimentel trouxe esse tema.-----

-----Deixávamos aqui também a nossa opinião, porque são temas que já surgiram depois da última reunião, sobre o nosso desalento, se podemos classificar assim, relativamente à continuidade e ao acentuar de algumas desavenças, e do relacionamento que não é dignificante para as partes envolvidas e para Arganil, entre a Câmara Municipal e outras instituições e organismos locais, nomeadamente Santa Casa da Misericórdia de Arganil e Comarca de Arganil; cada um tem as suas razões, cada qual tem o direito de se defender, mas julgo que os últimos episódios não foram nada favoráveis para aquilo que deve ser uma postura onde estejam todos imbuídos do mesmo espírito no sentido de construir um concelho mais forte, onde todos somos poucos para contribuir para esse mesmo desenvolvimento. Quem lê as últimas edições dos jornais locais, fica com uma imagem que não é nada dignificante para todos os envolvidos porque entendemos também que a razão e a culpa é de todos, não será com certeza apenas de uma das partes. Deixávamos aqui novamente, como já o fizemos, e recorro a uma intervenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, relativamente ao Teatro Alves Coelho, um forte apelo ao diálogo para que possam ser ultrapassadas todas as divergências existentes.-----

-----Gostava também de colocar uma questão: de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, todos os anos tem que ser elaborado um Relatório sobre o seu cumprimento; esse Relatório nunca foi do nosso conhecimento, nas reuniões de Câmara; questionava se o Relatório tem sido elaborado e de que forma é que a Oposição se pronunciou sobre o mesmo, visto que vi também há alguns dias que relativamente ao Relatório de 2014, o mesmo está disponibilizado no site do Município mas, como referi, dele não tivemos conhecimento directamente. Esta intervenção é no sentido de deixar claro que os Vereadores do PS estão neste órgão municipal para ajudar e para colaborar na construção de um concelho melhor, acho que é esse também o objectivo de todos nós os sete que estamos sentados a esta mesa, mas para tal precisamos de estar envolvidos na vida do nosso município, da própria Câmara Municipal, para que possamos também ter uma participação mais activa, e





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

julgo que temos assumido as nossas responsabilidades quando fazemos aqui um conjunto de propostas que vão nesse sentido.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “a minha intervenção é muito no sentido de secundar algumas das questões colocadas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura. Começo por manifestar a minha satisfação pela atribuição da bandeira azul, nós vimo-lo defendendo aqui e noutros fóruns concelhios há muito tempo e parece que chega a hora de Arganil poder usufruir deste benefício que nos deixa mais perto nesta área, daquilo que se passa em concelhos também do interior e onde me parece que este tipo de consagração tem muito interesse. Deixo também a nota que me parece que poderíamos e deveríamos ser mais ambiciosos. O Rio Alva, pela sua extensão, pela área que atravessa, pela sua diversidade, penso que poderia e deveria merecer uma maior atenção; não me canso de trazer mais uma vez junto da Câmara Municipal a questão da Peneda Talhada, que me parece que deveria ser uma preocupação nesta área do Município e vemos mais um ano adiada a sua requalificação como espaço de lazer; não posso deixar de manifestar também a minha satisfação por esta atribuição, finalmente, da bandeira azul a uma praia do nosso concelho.-----

-----Realço a intervenção do Senhor Presidente relativamente ao Ranking; é sempre muito agradável, mais do que a posição, ver que houve uma subida na escala; isso é bom, demonstra neste particular algum desenvolvimento económico e social do nosso concelho. Em homenagem à verdade não podemos deixar de referir esse facto.-----

-----Ainda duas ou três questões que também foram abordadas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura: acho que há sempre um conjunto de assuntos muito importantes que acho que deveria ser proactivamente a Câmara e a maioria do Executivo a trazê-los aqui à discussão; o Dr. Miguel Ventura falou de duas ou três questões, uma relacionada com o “diferendo” com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, tendo em conta a questão do Museu; acho que deveria ter sido aqui trazido, devia ter sido aqui discutido. Não está em causa a questão da legitimidade e naturalmente que neste Órgão, a posição que a maioria traz aqui é por norma a posição vencedora, não é isso que está em causa; o que está em causa é apostar no diálogo para, de alguma maneira, podermos ser mais consensuais nas decisões que são tomadas e também, em abono da transparência e da sã convivência democrática. Essa é uma questão que não posso deixar de referir, em contraponto àquilo que já umas vezes falei aqui nas reuniões de Câmara: acho que há sempre aqui tempo e espaço para discutirmos porque mais uma vez olho hoje para a Ordem de Trabalhos proposta e trazida pelo Executivo Municipal, de facto traz assuntos importantes para as pessoas sobre quem recaem estas decisões, mas acho que as ordens de trabalho estão muito longe de reflectir aquilo que são as grandes prioridades e aquilo que deveria ser alvo de discussão aqui no Executivo Municipal. Esta não é a primeira vez que nós passamos mais uma reunião de Câmara que, se não for este período Antes da Ordem do Dia, é como se nada se passasse no nosso concelho e isso não posso deixar passar em claro porque acho que há aqui assuntos como há pouco o Senhor Vereador Miguel Ventura falou, como a questão da Casa da Criança de Côja, a questão do Teatro Alves Coelho, que fui eu que perguntei faz hoje duas semanas ao Senhor Vice-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Presidente o que se estava a passar, etc.. Acho que não há falta de assuntos para serem aqui discutidos e alguns deles são relevantes para o concelho.-----

-----Gostava também de referir mais uma vez que hoje a situação do comércio de Arganil é um verdadeiro problema económico-social; sou uma pessoa que nasceu em Arganil e ainda conheço a maioria dos comerciantes que estão no centro histórico de Arganil e como tenho por hábito falar e cumprimentar as pessoas, hoje é a grande queixa que temos oportunidade de auscultar e quem passa na Rua Oliveira Matos sente isso, as pessoas dirigem-se e falam-nos deste problema; eu acho que não cabe à Câmara resolver estas situações, mas cabe à Câmara procurar proactivamente tomar um conjunto de decisões e medidas estratégicas que vão ao encontro daquilo que os comerciantes possam de alguma maneira pegar para resolver alguns dos seus problemas. Sabemos bem do modelo de desenvolvimento económico que as cidades e as vilas de pequena e média dimensão, como a vila de Arganil têm, mas acho que alguma coisa tem que ser feita; não sei se nestas vilas, à semelhança das cidades foram feitas opções estratégicas há 10, 15 anos que possam ter prejudicado o comércio local, não sei se por um lado as questões ambientais que apontavam para a retirada de trânsito nos centros das vilas de facto hoje não estamos um pouco a receber esse impacto negativo, mas acho que é uma responsabilidade da autarquia, em conjunto com os comerciantes, tentar resolver o problema. Noto e refiro mais uma vez que sei bem quais são os patamares de decisão da Câmara e até onde pode ir a sua intervenção, mas o que está aqui em causa é saber se a Câmara já fez tudo aquilo que é possível para ouvir os comerciantes e ir ao encontro de algumas das suas expectativas. Deixava este assunto mais uma vez, porque acho que ele é de extrema importância para a vila de Arganil; o seu centro histórico corre o risco de ficar apenas restringido a meia dúzia de estabelecimentos comerciais, às farmácias que infelizmente não acabarão, e pouco mais; gostava de deixar esta minha preocupação, que é nossa preocupação e penso que também é preocupação do Município.-----

-----Relativamente às questões relacionadas com as instituições, acho que faz todo o sentido que haja um esforço por parte da Câmara Municipal no sentido de uma sã harmonia que eu hoje não vejo; vejo uma relação conflitual permanente com algumas instituições, acho que há legitimidade para opiniões diversas, para estatutos diversos, mas acho que há instituições com as quais é anulatório ter o melhor dos relacionamentos; falo da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, falo da questão há pouco abordada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, falo da Comarca de Arganil, falo do conjunto dessas instituições com quem eu acho que vale a pena fazer um esforço para que as coisas corram de outra maneira, a bem do progresso e da harmonia do nosso concelho.-----

-----Deixava também um pedido ao Senhor Presidente para que nos informasse acerca daquilo que tem vindo a ser feito relativamente ao Regulamento da Toponímia do nosso concelho, pois foi aqui aprovado um conjunto de procedimentos; saber se está em andamento a realização desse Regulamento e também foi aqui abordado algumas vezes o Regulamento para utilização do espaço da Cerâmica de Arganil. "-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** dizendo que "começo por um assunto que merece particular destaque porque é um acontecimento muito positivo - a atribuição da bandeira azul à praia fluvial do Piódão. Como disse o Senhor Presidente,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e muito bem, há cerca de um ano preconizámos aqui esta aposta no sentido de conseguirmos que esta praia fluvial viesse a ser consagrada com este galardão e faziamo-lo porque após análise aos requisitos para a atribuição deste galardão concluímos que seria viável. A garantia da qualidade da água, com um histórico de análises conformes não inferior a 4 anos, foi essencial para atingir o objectivo traçado. Devo dizer que não temos, em abono das verdade, nenhuma situação paralela a esta do Piódão, nomeadamente no que tem a ver com registos da qualidade da água, que nos permita antever com grande probabilidade de sucesso que venha a ser atribuída qualquer outra bandeira azul a qualquer outra praia fluvial concelhia nos próximos tempos, e muito menos no próximo ano, face àquilo que é o histórico em termos de análises de qualidade da água; essa situação não será repetível. Queria deixar esta nota, por um lado congratulando-me por esta atribuição e por outro lado deixando aqui um relato acerca daquilo que é o histórico das outras praias fluviais, para que as expectativas sejam adequadamente colocadas.-----

-----Outro aspecto que foi aqui abordado está relacionado com a actual realidade do comércio, e não se trata apenas duma factualidade que existe no centro de Arganil, naquilo que chamamos centro histórico, mas trata-se de uma realidade nacional. Posso dizer que comecei a minha carreira profissional como estagiário e, na altura, com o grato privilégio de poder trabalhar com uma pessoa que conhecem bem e que na altura era Vice-Presidente da Câmara de Coimbra e Director por inerência de uma Escola Profissional que é o ITAP, o Dr. Henrique José Lopes Fernandes, que tinha muito interesse, também académico, na temática do comércio tradicional. Acho que, com a orientação dele, li tudo o que havia para ler, de relevante, acerca desta problemática. Recordo as apreciações relativas a França, em que era colocada assento tónico na alteração dos hábitos de consumo. O que aconteceu em França há 40 anos era já muito evidente há 20 em Coimbra; sendo que as dificuldades do comércio tradicional de Coimbra agudizaram-se de então para cá. Quem não perceber que esta nova realidade resulta da alteração dos hábitos de consumo não conseguirá perceber e contornar o problema. Isto era apenas um preâmbulo para dizer que aquilo que são as circunstâncias actuais do comércio do nosso centro histórico, no fundo, é uma repetição daquilo que acontece noutros sítios e que tem muito a ver com a alteração de hábitos de consumo. De repente, dito isto desta maneira, parece que está tudo perdido, mas não está; aquilo que se verificava então relativamente à realidade francesa era que os centros comerciais tradicionais estavam a entrar em crise; se nós quisermos fazer esse paralelismo para a realidade de Coimbra, que é a grande cidade que temos mais perto de nós, conseguimos perceber isso muito facilmente, nomeadamente nos primeiros centros comerciais construídos em Coimbra: estão decrépitos, a começar pelo Avenida, o Golden, o Girassolum... todos eles enfrentam grandes dificuldades. A evolução do comércio tradicional passará pela adaptação e criação de novas respostas, que não os mesmos modelos de há 40 ou 50 anos. O consumidor exige agora outro tipo de ofertas e há já alguns exemplos muito positivos espalhados um pouco por todo o território nacional; se nós apreciarmos a realidade ao nível de alguns produtos que são cada vez mais valorizados pelas pessoas, nomeadamente frutas, legumes, tudo aquilo que tem a ver com hortícolas e alguns produtos endógenos, como o queijo, presunto, azeite, compotas, tudo isto tem um potencial de reformulação do sector comercial muito grande; é bom que tenhamos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

todos a percepção que para o comércio tradicional sobreviver vai ter que se adaptar às novas realidades e vai ter que também ele fazer o seu *upgrade* no sentido das respostas que dá, porque as pessoas hoje querem entrar num espaço em que se sintam confortáveis; se calhar não basta ter a garrafa de azeite na prateleira, vai ter que ter um pacote que torne essa garrafa mais atractiva. Aquilo que eu queria dizer com todo esta abordagem - e é o desafio que se colocará aos comerciantes - é que não está tudo perdido; existe ainda um caminho para o comércio tradicional, mas essa evolução terá que ser feita, aproveitando os instrumentos que existem, no sentido de o comércio se modernizar e criar outro tipo de respostas que hoje não dá aos consumidores.-----

-----Outra situação tem a ver com os comentários ou com as referências que foram efectuadas relativamente ao Teatro Alves Coelho e à circunstância de ter aqui sido transmitida uma informação porque foi solicitada; penso que referi na última reunião de Câmara que aquilo que estava a acontecer era aquilo que tínhamos aqui aprovado; tinha havido um procedimento que veio à apreciação da Câmara, na altura para emissão de parecer prévio favorável, estava identificado quais seriam as intervenções decorrentes desse procedimento e portanto aquilo que esteve a acontecer no Teatro Alves Coelho era do conhecimento de todos nós mesmo antes desta solicitação que foi aqui apresentada há cerca de 15 dias.-----

-----Em relação ao Regulamento da Toponímia, aquilo que posso dizer é que os serviços apresentaram já uma proposta, na pretérita semana, eu próprio fiz uma apreciação e introduzi algumas sugestões para depois serem aqui apreciadas e aquelas que me recorde agora têm a ver com um aspecto que interessa salvaguardar e que já aqui abordámos quando falámos da necessidade de ter este instrumento, que tinha a ver com acautelar que órgãos democraticamente eleitos ou a posição assumida por eles, não pudesse ser colocada em risco por posições assumidas em sede da Comissão da Toponímia. Penso que estaremos em condições de na próxima reunião de Câmara apreciar este Regulamento e de colocar a Comissão a fazer o trabalho para o qual foi mandatada."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "relativamente ao comércio local, este é uma preocupação; o reforço e a reactivação do comércio local depende de múltiplos factores e depende também da intervenção de várias entidades, desde logo os próprios comerciantes locais; todos percebemos que o mundo mudou, e nós todos temos que mudar com ele. Há questões relacionadas com aquilo que é o estacionamento, que poderão ajudar ou a facilitar a vinda de pessoas ao centro da vila, mas há uma coisa que gostaria de deixar claro: temos que ter um grande equilíbrio entre a mobilidade e o cumprimento dos objectivos e dos compromissos europeus relativamente às emissões de carbono. Julgo que seria um absoluto retrocesso que tomássemos algumas medidas que potenciassessem que houvesse mais emissão de carbono no centro da vila; parece-me que tem que haver um grande equilíbrio nas decisões que vierem a ser tomadas.-----

-----Relativamente à questão dos temas não discutidos nas reuniões de Câmara, as reuniões de Câmara têm um período Antes da Ordem do Dia e têm um período da Ordem do Dia e a riqueza das reuniões é feita por quem tem a maioria, mas também por quem está na Oposição. Julgo que estes mais de dois anos e meio de mandato





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

têm demonstrado que tem sido possível discutir aqui, para além dos assuntos que fazem parte do período da Ordem do Dia, no período Antes da Ordem do Dia, muitos temas importantes e relevantes para o concelho. Essa responsabilidade de enriquecimento das reuniões de Câmara é nossa, mas também é dos Senhores Vereadores da Oposição.-----

-----Relativamente à Casa da Criança de Côja, gostaria de fazer uma retrospectiva do processo: em tempos, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Côja, o Eng.º João Oliveira, conversámos sobre a utilização da Casa da Criança de Côja, uma vez que tinha havido um Contrato de Comodato entre a Fundação Bissaya Barreto e a Junta de Freguesia de Côja; tendo o Município intenção de sediar o futuro Museu de Arqueologia na actual Casa Municipal da Cultura em Arganil, pareceu-nos que seria interessante, até do ponto de vista da descentralização dos pontos de interesse cultural e a rentabilização de infra-estruturas existentes, sediar em Côja o Núcleo Museológico de Etnografia de todo o concelho de Arganil. Como sabem temos um acervo significativo de peças que são oriundas um pouco de todo o concelho. Nessa perspectiva acertei com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de então, que a Câmara daria um apoio no sentido de serem feitas pequenas obras de adaptação na Casa da Criança de Côja, tendo em vista a instalação do Núcleo Museológico de Etnografia do concelho de Arganil naquele espaço e o Senhor Eng.º João Oliveira diligenciaria, como não podia deixar de ser, junto da Fundação Bissaya Barreto, no sentido de colher autorização para ser celebrado um Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para poder fazer a instalação, uma vez que a Câmara tencionava avançar com essa instalação do núcleo museológico e como era um núcleo museológico de dimensão municipal, não poderia fazer qualquer intervenção dentro da Casa da Criança, já nesta fase de instalação, sem que o edifício nos estivesse cedido, no mínimo, em regime de Comodato. Era este o acordo que existia com a Junta de Freguesia, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, um acordo verbal entre mim e o Eng.º Oliveira, que era do conhecimento dos membros da Junta de Freguesia. A Câmara fez chegar à União das Freguesias de Côja e Barril de Alva uma proposta de Contrato de Comodato, na qual assumia todas as despesas de instalação do Museu bem como a alocação dos custos financeiros e logísticos necessários para instalar o Núcleo Museológico, e asseguraríamos também o seu funcionamento. Com alguma perplexidade recebemos a resposta do Senhor Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, dizendo que, face à profundidade sentimental existente entre os cojenses e a Casa da Criança de Côja, que não era viável a celebração desse Contrato de Comodato deitando assim por terra a possibilidade que existia e que era real, de podermos ter aquele equipamento a funcionar até ao próximo Verão, bem como a sua localização em Côja, porque coloca sérios riscos da sua localização em Côja, uma vez que não vislumbramos neste momento uma alternativa viável para instalar o núcleo museológico a não ser na antiga Casa da Criança de Côja. É este o histórico do processo, não questionamos a legitimidade do Senhor Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva de tomar esta decisão; lamentamo-la porque de facto quebra um acordo estabelecido com o antigo Presidente da Junta, mas há essa legitimidade e não a questionamos, apenas lamentamos esta situação.-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao Teatro Alves Coelho tenho muita dificuldade em entender as questões que os Senhores Vereadores aqui colocaram relativamente aos trabalhos que decorreram no Teatro Alves Coelho há cerca de duas semanas atrás, uma vez que este assunto foi trazido à reunião de Câmara; se bem estão recordados, foi emitido um parecer prévio por parte da Câmara Municipal, relativamente àqueles trabalhos que foram realizados pelo ITECONS, que é um conceituado instituto que tem a Universidade de Coimbra como membro fundador, e que nos dá absolutas garantias da realização de um trabalho credível e rigoroso e que é essencial para a conclusão dos projectos de execução. Sobre a execução do Teatro Alves Coelho, gostaria de acrescentar algo mais, uma vez que é uma situação recente; fomos ontem notificados pelo Tribunal da entrada de uma providência cautelar por parte da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, no sentido de ver reconhecidos por um lado um embargo extrajudicial putativamente decretado por parte do Senhor Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia de Arganil e do Senhor Director Geral ao Senhor Vereador António Sêco, em que foram indicadas como testemunhas algumas pessoas que nem sequer estavam nessa conversa, posso também dizer que as testemunhas indicadas são o proprietário do restaurante O Charles, Carlos Simões de Matos, José Moreira, funcionário da Santa Casa e Rodrigo Ventura; pelo que sei nenhuma destas pessoas esteve nessa conversa, e que foi uma conversa. Não foi decretado nenhum embargo extrajudicial. Esta providência cautelar pedia basicamente duas coisas: que não fosse exercido contraditório porque estes factos eram claros e que também fosse reconhecido o embargo extrajudicial. Não foi esse o entendimento do Tribunal, que entendeu dar o periodo de 10 dias à Câmara para se pronunciar sobre esta matéria. Reiteramos apenas aquilo que já dissemos: o que fizemos foi a realização de ensaios, sondagens e levantamentos estruturais do edifício para poder concluir o projecto de execução, uma vez que não temos projecto inicial do edifício e é necessário conhecer algumas das soluções técnicas que foram adoptadas na construção do Teatro Alves Coelho para poder fazer a sua requalificação com um quadro de funcionalidade que queremos que exista, mas também com um quadro de segurança que tem que prevalecer na intervenção que se pretende realizar.-----

-----Sobre a relação da Câmara com algumas instituições, gostava de dizer que nós fomos eleitos para defender os interesses de todos os arganilenses e de todas as instituições e não estamos aqui para defender interesses particulares nem para, à boleia de alguma divergência que possa existir e que é normal acontecer no nosso dia-a-dia, podermos fazer política alicerçada nessas potenciais divergências. Pela democracia e pela liberdade é importante que todos nos possamos afirmar pelos valores positivos, pelas propostas que apresentamos e não procurar aproveitar-nos de situações que têm a relevância que têm para o concelho e à qual julgo eu não devemos alimentar polémicas que em nada contribuem para o concelho e lamento que possam acontecer.-----

-----Relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, relativamente a 2014 foi distribuído aos deputados da Assembleia Municipal; tenho essa ideia, relativamente ao Relatório de 2015 não há nenhum problema em distribuí-lo aos Senhores Vereadores, mas julgo que ele foi distribuído aos elementos da Assembleia Municipal, mas confirmarei."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** dizendo que "gostava de lembrar que já houve, não sei se no ano passado, incentivos para a modernização do comércio na zona de Arganil e julgo que não houve muitas candidaturas; o projecto chamava-se Comércio Investe. De qualquer modo julgo que a nova ARU trará também vantagens para que as pessoas possam fazer alguma intervenção. Não posso deixar de dizer que o dinamismo das pessoas é importante e todos conhecemos exemplos de que o próprio dinamismo do gerente, do proprietário da casa, dos seus funcionários, é uma grande alavanca para o sucesso do seu comércio."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "há pouco não referi, mas houve algumas reuniões com os comerciantes ao longo destes anos, onde também procurámos colher alguns contributos. Julgo que a área de reabilitação urbana já está delimitada e neste momento estamos a desenvolver o plano de ação para a regeneração urbana, onde vamos chamar os comerciantes a participar, até porque, para além daquilo que são os investimentos públicos, também haverá sinalização por parte dos privados, de algumas intenções de investimento que depois poderão ter, através de instrumento financeiro, apoio no âmbito do Portugal 2020. Julgo que é fundamental porque esta lógica do investimento público só faz sentido se também tiver retorno do ponto de vista económico, naquilo que for o investimento privado. Em breve faremos uma sessão pública importante sobre o desenvolvimento dos trabalhos dos planos de ação para a regeneração urbana."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **António Sêco** referindo que "sobre esta temática dos comerciantes e sobre a Rua Oliveira Matos, devo dizer que no último mês abriram dois espaços novos; um espaço comercial foi revitalizado, o Rodrigues e Jacob, e nas mesmas Galerias Centrum abriu um novo espaço comercial. Há também esta revitalização."-----

-----Usou da palavra novamente o Senhor **Presidente** dizendo que "é verdade que abriram novos espaços, também fecharam alguns, mas julgo que também é preciso acompanharmos alguma dinâmica que tem acontecido; percebe-se que a Av. José Augusto de Carvalho tem vindo a ter e neste caso concreto não há encerramento de estabelecimentos, há criação de novos estabelecimentos, e há aqui uma deslocalização da dinâmica eventualmente da Rua Oliveira Matos para a Av. José Augusto de Carvalho, que é notória. Temos que, mesmo na criação de novas medidas tendentes ao apoio ao comércio local, e à atractividade do centro histórico, perceber estas dinâmicas que estão a acontecer. As pretensões de um conjunto de comerciantes deste espaço Rua Oliveira Matos, Praça Simões Dias, são diferentes daquelas que são preconizadas por exemplo pelos comerciantes da Av. José Augusto de Carvalho. Temos que ter uma preocupação grande na selectividade das medidas que vamos tomar."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "relativamente à dinâmica do comércio local, tive oportunidade de dizer que nas conversas que se realizem com os comerciantes é importante também responsabilizá-los, ou seja, eles são os primeiros e os principais interessados em que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

este centro seja revitalizado, no sentido de aumentarem as suas vendas, aumentarem os seus negócios, criarem mais emprego; os comerciantes têm que ser envolvidos e têm que assumir as suas próprias responsabilidades, não podem estar apenas à porta a lamentar os clientes que não têm, mas o que é importante neste momento, é que estes empresários precisam também de sentir uma palavra diferente, uma palavra amiga e um incentivo por parte de entidades locais que devem também estar preocupadas com esta situação, Entidades que os ouvem, e que estão disponíveis para, em conjunto, poderem trabalhar no sentido de discutir, colectivamente, um conjunto de propostas, de ideias, de sugestões, das quais umas podem ser exequíveis, outras nem tanto e fazer ver aos comerciantes o porquê da sua eventual não aceitação. E dou um exemplo, porque tenho discutido isso com alguns comerciantes, e faz parte da proposta que apresentaram ao Município, que tem a ver com o estacionamento pago. Hoje verificamos que há estacionamento livre no centro da vila, nos locais mais próximos destes comércioos, ou seja, porque há um conjunto de pessoas que ocupavam esse estacionamento a partir das 9.00 horas da manhã até às 19.00 horas, e inviabilizavam quem quisesse vir fazer as suas compras ao centro da vila, terem lugar para, em dez minutos tratarem dos seus assuntos nas entidades bancárias, na própria Câmara Municipal, noutros serviços públicos e que ao mesmo tempo possam tomar o seu café, possam comprar o seu jornal, possam fazer as suas compras. É preciso fazer ver aos comerciantes que aqueles lugares são pagos porque se destinam prioritariamente para os seus clientes e não para eles próprios ou para os seus funcionários. Julgo que explicando isto de uma forma pedagógica, que as pessoas podem reconhecer a valia de neste momento já existirem alguns lugares vagos no centro da vila para que os seus clientes possam aqui fazer as compras. Reitero aqui que sou a favor deste estacionamento pago, mas defendo que possa ser estudado um modelo de os primeiros quinze ou trinta minutos serem gratuitos, no sentido de permitir que esses lugares tenham uma maior rotatividade e sejam de utilização temporária. Que possa ser analisado de que forma é que isso pode ser colocado em prática, mas acho que estamos todos de acordo no sentido de envolver os comerciantes nestas matérias.-----

-----Quando discutimos aqui o Regulamento de apoio às empresas, uma das nossas preocupações foi precisamente os pequenos investimentos e, não estando a discutir isso, mas sendo um exemplo, voltamos a defender que a Câmara poderia ter aberto nesse Regulamento de apoio à actividade económica no nosso concelho a possibilidade de dar um estímulo aos comerciantes para modernizarem os seus estabelecimentos e que ficam excluídos do Regulamento que recentemente foi aprovado na Assembleia Municipal; daí nós termos dito que entendíamos que o Regulamento pudesse ser mais abrangente e isto porque me preocupa uma situação: relativamente a alguns dos programas do Portugal 2020, nomeadamente aqueles que estão mais próximos, como o DLBC, na componente FEDER, há uma visão muito redutora da aplicação do mesmo que vai no sentido de apenas serem apoiados projectos que criem emprego, ou seja, projectos que possam ser desenvolvidos de pequenas requalificações, que não têm como objectivo a criação de emprego, mas apenas a sua manutenção, poderão não ser elegíveis no âmbito destes programas, o que é um contra senso. Há aqui alguns condicionalismos que podem não tornar tão





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

atractivo alguns dos fundos comunitários nomeadamente aqueles que estão mais perto destes pequenos comerciantes.-----

-----Relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, nós nunca tivemos conhecimento e somos também titulares do direito da Oposição, nós, Vereadores; se foram entregues aos elementos da Assembleia Municipal, não temos conhecimento, mas eles exercem oposição num órgão e nós exercemos oposição noutro órgão e que fique claro que nunca tivemos possibilidade de nos pronunciarmos sobre esse Relatório que foi emitido por parte do Senhor Presidente, no âmbito das competências que exerce.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo-se “a algumas medidas que possam ser deliberadas para potenciar a atractividade do comércio local; é um assunto que já reflectimos internamente a nível do Executivo e é a proposta que traremos à próxima reunião de Câmara, no sentido de informar e sublinhar que no que tem a ver com o estacionamento a nossa percepção é muito clara, o nosso entendimento está absolutamente clarificado; houve aqui uma situação para apreciar os aspectos técnicos que permitem ou não a sua implementação, e essa apreciação técnica está já apreciada no sentido positivo. Aquilo que será a nossa proposta no que tem a ver com estacionamento é de os primeiros 30 minutos de estacionamento serem gratuitos, havendo uma utilização diária desses 30 minutos; o sistema que temos de monitorização do trânsito ou do estacionamento faz o registo da viatura que está estacionada e se, hipoteticamente, e é a questão que foi suscitada na nossa reflexão interna, houvesse um munícipe que tivesse a máquina à porta e estivesse a tirar tickets de meia em meia hora essa situação seria detectada. A proposta será de atribuição dos primeiros 30 minutos gratuitos e, ao mesmo tempo, de fazermos uma reformulação do horário de estacionamento de duração limitada que actualmente vai das 8.00 horas às 19.00 horas e a nossa proposta será no sentido de coincidir com o horário entre as 8.00 horas e as 17.30 horas; simultaneamente, ao sábado retirar o estacionamento pago porque, objectivamente, aquilo que percebemos de uma forma muito clara - este sistema que temos actualmente de monitorização do estacionamento dá-nos também estes dados, que permitem depois assumir posições fundamentadas - ao sábado os estabelecimentos bancários estão fechados, o Município está fechado, e tudo aquilo que podia ser o afluxo de estacionamento, por via dos funcionários destas instituições, que começam a trabalhar muito cedo e que tradicionalmente preenchem logo os lugares de estacionamento, ao sábado essa situação está acautelada e entendemos que não se justificará manter esta situação de estacionamento pago nos sábados. Este será o sentido da nossa proposta.-----

-----Relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, será um problema transversal; não sei quando é que isto terá sido legislado mas seguramente há muitos anos. Teremos que analisar o que se passa.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição vou confirmar, porque tenho a ideia que foi distribuído aos membros da Assembleia Municipal, mas aos Vereadores não tenho essa ideia, mas quero confirmar. Na sequência das palavras do Senhor Vice-Presidente, dizer que basicamente e normalmente, o Relatório diz que é exercido o direito de Oposição





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

relativamente a um conjunto de matérias; é um documento muito genérico; trarei informação sobre isso na próxima reunião.-----

-----Na sequência do que o Senhor Vereador Miguel Ventura disse, relativamente aos apoios do Portugal 2020, não podemos esquecer que existem também os apoios ao nível dos programas dedicados ao comércio, nomeadamente aqueles que são criados através do IAPMEI, nomeadamente nos últimos anos o Comércio Investe teve aí um pacote financeiro interessante para a requalificação de algumas unidades comerciais e a verdade é que no concelho tivemos apenas uma candidatura, até foi a Câmara que a desenvolveu e foi aprovada. Essa nossa disponibilidade para ajudar o pequeno comércio na sua requalificação, utilizando os instrumentos disponíveis - e serão alguns do Portugal 2020 mas serão outros também criados pelo próprio IAPMEI, essa disponibilidade existe e estamos dispostos a ajudar as empresas a fazer as suas candidaturas para financiar essas intervenções."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** dizendo que "acho que ficou aqui claro que há medidas que podem ser tomadas; aquilo que nos foi hoje aqui apresentado como soluções para futuro relativamente ao estacionamento, são passos importantes e isso só prova que há um espaço para a intervenção do Município. Também de acordo com o que o Senhor Presidente disse, acho que se sente que devia haver uma maior ligação aos empresários, aos pequenos comerciantes, sem embargo daquilo que foi dito há pouco ser necessariamente uma realidade; a responsabilidade dos empresários é grande, a sua desresponsabilização não pode existir, mas acho que se houver a utilização destes instrumentos que o Senhor Presidente referiu, também tendo em conta a próxima regeneração das áreas urbanas, em que aí também há mecanismos de apoio, e se os próprios comerciantes sentirem que há aqui uma real preocupação, penso que podemos resolver um pouco ou mitigar a situação. Naturalmente que o desenvolvimento económico e social apanhou este pequeno comércio nessa enxurrada, particularmente das pequenas e médias vilas e nas cidades, e é uma realidade que temos que contornar. Parece-me que era importante, se queremos manter bem vivos os nossos concelhos, ter em conta que é preciso conciliar a abertura das grandes e médias superfícies nas nossas terras, as vias de comunicação que nos põem rapidamente nas cidades, onde habitualmente as pessoas se deslocam para fazer as suas compras, conciliar isto com a manutenção deste comércio, que é isso que dá vida aos nossos territórios e particularmente aos centros das vilas que, para além de não terem comércio, também já não têm habitantes, mas isso seria outra discussão.-----

-----Ainda no seguimento das intervenções do Senhor Presidente, fazer aquilo que habitualmente fazemos nestas situações, que nos parece importante: por exemplo relativamente ao Museu de Côja, acho que valia a pena fazer um esforço e não deixar o assunto por encerrado; se era importante a descentralização digamos assim, a localização do mesmo na vila de Côja, a coesão do concelho também se faz com estes passos; colocar esta realidade a funcionar mais proximamente, diversificando o concelho, que apesar de tudo é pequeno, mas acho que vale a pena valorizar a outra vila mais importante do concelho, a seguir à sede do concelho. Nesse sentido acho que vale a pena fazer um esforço por parte de quem o pode fazer, que é a Câmara Municipal, para conciliar e aproximar as pessoas."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "há pouco não me referi a mais uma notícia que o Senhor Presidente nos trouxe, que tem a ver com o embargo extrajudicial ao Teatro Alves Coelho; quem vive, quem sente Arganil, e nós aqui nesta reunião já por várias vezes manifestámos o acordo generalizado relativamente a isto, o que deseja é que o Teatro Alves Coelho seja recuperado; sem protagonismos de quem o faz, quem não fez, de quem é, de quem não é. Não posso deixar de lamentar que embora haja este diferendo, que está a ser resolvido pelas vias judiciais, continue a haver o agudizar dessas mesmas divergências. Quando demos como exemplo não ter sido aqui informado e vemos depois um comunicado na rua, foi no sentido de chamar a atenção de que este fórum serve também para nós próprios sermos informados das coisas; obviamente que sabíamos que a intervenção que ali estava deveria decorrer dessa aprovação dos estudos e dos ensaios que tinham sido aqui propostos; foi um pouco para isso ficar na própria acta porque entendo que as actas destas reuniões, sendo públicas, reflectem a nossa posição mas também a dinâmica do próprio Executivo e do próprio concelho e esclarecer a população, porque se nós bancada do PS sabíamos porque votámos aqui essa autorização prévia para o início dos ensaios, a população não o sabia e gerou-se naqueles dias alguma confusão, se calhar promovida por pessoas que têm outros interesses que não a recuperação do Teatro Alves Coelho. Queria deixar vincado, uma vez mais, como arganilense, que aquilo que nós pretendemos é a recuperação do Teatro Alves Coelho o quanto antes; porque o Teatro ninguém o leva dali, ele não tem rodas, ele é sobretudo de Arganil, não é da instituição A nem da instituição B, é dos arganilenses e faz parte da nossa história, da nossa memória e quiçá da nossa identidade. Quero lamentar que mais um episódio, em cima daqueles que já existem, tenha sido levantado relativamente ao Teatro Alves Coelho.-----

-----Questiono ainda, relativamente à conclusão destes ensaios e ao início da obra concretamente dita, se já há alguma data mais concreta de quando possa acontecer, para que os arganilenses saibam se temos ou não temos o Teatro Alves Coelho recuperado e ao serviço da cultura do nosso concelho."-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "relativamente à questão que o Senhor Vereador João Pedro Pimentel colocou, a Câmara mantém a porta aberta, a disponibilidade para instalar o núcleo museológico de etnografia na Casa da Criança de Côja e espera e acredita que possa haver uma reavaliação da situação por parte da União das Freguesias; estamos disponíveis para essa situação, não fechámos nenhuma porta, apenas estamos preocupados porque havia um acordo que iria potenciar que isso pudesse acontecer mais depressa, houve a quebra desse acordo, mas também reconhecemos que há legitimidade no sentido de ter outros projectos para aquele espaço; será uma avaliação da própria União das Freguesias.-----

-----Relativamente à questão do Teatro Alves Coelho, foi precisamente para esclarecer quaisquer equívocos que pudessem existir que a Câmara fez um comunicado para explicar a intervenção que estava a ser desenvolvida no Teatro Alves Coelho; julgo que ficou claro para todos aquilo que estávamos a fazer. Não deixo de dizer que todo este processo mostra bem quem é que quer e quem é que não quer que o Teatro Alves Coelho seja recuperado. Não tenho nenhuma dúvida em dizer que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

da parte da Câmara Municipal, e essa vontade é unânime, de todos nós, e ainda hoje ficou aqui esclarecido novamente que todos nós queremos recuperar o Teatro Alves Coelho. Este tipo de procedimento, de providências cautelares, de embargos extrajudiciais, de ações, porque quero recordar que decorre uma ação judicial relativamente a esta matéria, não foi a Câmara que avançou com nenhuma ação judicial, têm sido desenvolvidas por uma entidade que eu respeito muito, mas que a orientação das pessoas que a dirigem neste momento é no sentido de procurar travar este processo. Aguardamos com serenidade as decisões dos tribunais, de todo o modo estamos a fazer o nosso trabalho, em nome das decisões que o Executivo camarário tomou, nomeadamente desenvolver o projecto de execução, tendo em vista a execução da obra. Estes trabalhos de ensaios, sondagens e levantamento estrutural, como eu disse há pouco, eram importantes para concluir o projecto de execução. A partir daqui eles serão concluídos em breve, e temos a intenção de, logo que o projecto de execução esteja concluído, esteja aprovado pelas diferentes entidades, possa ser lançada a empreitada; é essa a nossa expectativa, tendo a consciência de que tem havido e não temos neste momento razões para acreditar que não continuem, algumas ações no sentido de evitar que o Teatro Alves Coelho seja recuperado. Pela nossa parte faremos tudo aquilo que estiver ao nosso alcance para cumprir esse compromisso que temos com os Arganilenses e que é respeitador das decisões que a Câmara Municipal em devido tempo tomou.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 9**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Abril de 2016**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, aprovar a **Acta nº 9**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Abril de 2016**.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Capítulo Segundo

**Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de Sentido de Trânsito/Sinalização da Estrada das Lavegadas** (R. José Augusto da Costa Ferreira).-----

-----Presente a informação INF/DGU/143, datada de 21/04/2016, do Técnico Superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vice-Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento do descrito nos movimentos do documento relacionado EE/434/2016, cumpre-me informar que neste caso importa considerar qual das opções será menos gravosa para os utentes da estrada das Lavegadas, doravante designada de Rua José Augusto da Costa Ferreira e restantes arruamentos contíguos e simultaneamente qual das opções dá mais garantias de segurança à circulação no local e restantes arruamentos contíguos. Assim, deve optar-se por uma das seguintes situações:-----

-----**Situação 1** – Manutenção de toda a sinalização existente (Rua José Augusto da Costa Ferreira com trânsito de sentido único);-----

-----**Situação 2** – Alteração da sinalização existente, passando a autorizar-se a circulação de trânsito nos dois sentidos na Rua José Augusto da Costa Ferreira, mantendo-se no entanto todas as restrições já implementadas no que diz respeito ao limite de velocidade e proibição de trânsito a veículos pesados. Deve no entanto, neste caso, proceder-se à remoção dos dois sinais do Tipo C1 – Sentido Proibido existentes no cruzamento da EN 342 com a Rua José da Costa Ferreira e do sinal do Tipo H3 – Arruamento de Sentido Único existente ao início da Rua José Augusto da Costa Ferreira; deve ainda proceder-se à aplicação de um sinal do Tipo C13 – Proibição de Circular a Velocidade Superior a 30 Km/h, no cruzamento da EN 342 com a Rua José Augusto da Costa Ferreira.-----

-----Neste sentido, deve ter-se em consideração o seguinte:-----

-----1 – A sinalização atualmente existente na Rua José Augusto da Costa Ferreira, salvo melhor opinião, será a que melhor se adapta às características do arruamento, pois trata-se de um arruamento de largura reduzida, delimitado na quase totalidade do seu percurso por muros de vedação aos diversos terrenos adjacentes, restringindo e dificultando a circulação de trânsito nos dois sentidos, mais se verifica que pelas referidas características, os peões têm também de utilizar a faixa de rodagem para se deslocarem, aumentando as dificuldades de circulação no local caso este se realize em dois sentidos de trânsito. Importa no entanto considerar que o arruamento em causa é maioritariamente utilizado pelos moradores e utilizadores dos terrenos agrícolas contíguos, não sendo um eixo prioritário de circulação, apresentando por esse motivo um reduzido volume de tráfego.-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2 – Considerando o apresentado pelos munícipes signatários do documento de entrada EE/434/2016, no ponto 2 do referido documento, “2 – *Com efeito a situação actual obriga a que veículos motorizados (tractores, motoenxadas, motocultivadores, etc.) tenham de efectuar desvios de mais de 1Km e obrigados a circular com perigo no troço da EN 342-4 (agora via municipal) que liga a rotunda da Avenida José Augusto de Carvalho e o cruzamento para a Estrada da Alagoa.*”, embora não existam neste momento dados que possam comprovar tal situação e considerando que alguns “veículos” identificados sejam de movimentação manual e não necessitem de efetuar tal desvio pela EN 342-4, outros, em consequência da sinalização existente, terão naturalmente de utilizar as demais vias públicas existentes, nomeadamente a EN 342-4, situação que caso se traduza num aumento do volume de veículos agrícolas a circular no local, se pode considerar desvantajosa por poder de alguma forma condicionar a normal circulação automóvel num eixo de acesso considerado prioritário e de grande importância no acesso à Vila de Arganil.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a V. Exa., a submissão à próxima reunião de Câmara Municipal para apreciação da situação e consequente tomada de decisão.-----

-----Caso a decisão que venha a ser tomada vá no sentido do descrito na situação 2 da presente informação, propõe-se que todos os trabalhos de alteração da sinalização vertical, sejam efetuados pelos serviços de administração direta do município, devendo neste caso, considerar-se também revogadas anteriores deliberações respeitantes a esta matéria para a Rua José Augusto da Costa Ferreira.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.04.2016: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “foi-nos apresentada uma petição por parte de um conjunto de utilizadores da estrada, que mereceu uma reavaliação técnica da decisão que havia sido tomada; chegou-se à conclusão que, com apenas um sentido de trânsito, os tractores são obrigados a circular na via principal, o que não é propriamente um objectivo. Dessa forma, julgamos que é uma solução equilibrada rever esta situação e ter os dois sentidos na via, devendo haver uma circulação com pouca velocidade, para prevenir a eventual existência de acidentes.”---

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** perguntou se a proposta apresentada é no sentido de aprovar a situação dois, referida na informação, de permitir a circulação nos dois sentidos, e referiu concordar com a mesma.-----

-----Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, aprovar a circulação na Rua José Augusto da Costa Ferreira nos dois sentidos, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, revogar todas as deliberações anteriores relativas a esta matéria, para a Rua José Augusto da Costa Ferreira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Escola do 1º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo.** Apreciação e votação da proposta de dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento, nos termos da alínea a) e c) do nº7 do art. 82º do PDM.--

-----Presente a informação INF/DGU/138, datada de 19/04/2016, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-

-----No seguimento da Inf/DGU/94/2016 datada de 15/3/2016 (doc. relacionado), conforme orientações do gabinete de candidaturas e para dar resposta ao ofício UO4-IEP 158/2016 de 14/04/2016 com registo de entrada E/5027/2016 de 15/04/2016 da Comissão Diretiva do Centro 2020 (doc. relacionado), foi-me solicitado para elaborar informação técnica detalhada, nos termos do RJUE, que comprove a observância da operação urbanística referente à intervenção de reabilitação da EB1 e JI do Sarzedo com as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção, acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, identificando a área de intervenção da candidatura.-----

-----Assim, para os devidos efeitos, procede-se ao devido enquadramento, nos termos seguintes:-----

-----ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS MUNICIPAIS E ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE ERJUE-----

-----A pretensão em causa encontra-se enquadrada na alínea a) do nº1 do artigo 7º do RJUE, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº136/2014, de 9 de setembro, cumprindo o disposto no nº6 do citado artigo, tendo em conta os termos de responsabilidade dos projetistas conforme estabelecido no disposto no nº7 do citado artigo quanto aos termos de responsabilidade, sendo aplicável nos termos e para efeitos do disposto no artigos 10º e nº8 do artigo 20º do citado diploma legal.-----

-----Assim, quanto ao enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais do ordenamento do território vigente, verifica-se que:-----

Em termos de carta de ordenamento, o prédio objeto da presente pretensão – Reabilitação da Escola do 1ºCEB e Jardim de Infância do Sarzedo, encontra-se inserido na classe de Solo Urbano, na categoria operativa de solo Urbanizado e na categoria funcional de espaço residencial.-----

-----Em termos de regime de edificabilidade e dado que estamos perante uma frente urbana consolidada, deverá respeitar-se o exposto no nº1 do art.º 39º do citado regulamento, isto é, "(...) deve considerar-se o enquadramento no alinhamento dominante e na moda da cércea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra", verificando-se que esta condição foi cumprida.-----

-----Quanto aos usos permitidos para esta categoria funcional, de acordo com o artigo 44.º do RPDM são eles a instalação de equipamentos de utilização coletiva, comércio, serviços, turismo, armazenagem e indústrias (tipo 3). Assim, tratando-se





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de uma requalificação de escola já existente, estamos perante um equipamento de utilização coletiva em que o uso em causa está enquadrado no citado artigo 44º do RPDM.-----

-----Quanto ao nº de lugares de estacionamento, tendo em conta o disposto no artigo 82º do RPDM, para equipamento de utilização coletiva, o mesmo será calculado em função do tipo de equipamento a instalar e o seu enquadramento na envolvente.

-----Para o efeito foi solicitado um breve esclarecimento ao projetista o qual veio responder e justificar a solução apresentada nos termos seguintes: " No tocante à disponibilidade de lugares de estacionamento para os utilizadores da EB1 e JI de Sarzedo, importa reter o tipo de intervenção, apesar de aumentar a área de implantação, mantém-se o número de salas, o que pressupõe o mesmo número de colaboradores/professores, podendo eventualmente aumentar o número de alunos até ao referencial máximo.-----

-----Neste pressuposto, atento ao facto da pressão em termos de estacionamento na zona não ser significativo, tendo presente que os lugares de estacionamento público, localizado na rua a sudoeste, respondiam às necessidades antes da intervenção, somos a concluir que eles também responderão no pós intervenção. Resulta também claro que tirando a possibilidade residual de estacionar uma viatura na rampa, proposta, para a zona de arrumos, não tem o recinto escolar capacidade para responder, também, à função estacionar.-----

-----Entendemos por fim que o R\_PDM aprovado em Assembleia Municipal de 27 de junho de 2015 e publicado por Aviso n.º 10298/2015 em DR 2.ª série, n.º 176 de 09 de setembro, no artigo 82.º, em particular a alínea a) do número 7, prevê que a Câmara Municipal possa deliberar a dispensa parcial ou total do cumprimento dos parâmetros referenciais citados, concluindo-se que caso assim o entenda e considere pertinente, a CM pode, face ao referido deliberar nesse sentido."-----

-----Analisada a situação, tendo em conta o disposto na alínea a) e c) do nº7 do citado artigo 82º do R PDM, conclui-se que poderá a CMA deliberar a dispensa parcial ou total do cumprimento da dotação de estacionamento, pois salvo melhor opinião, para além de estarmos perante um conjunto de edifícios existentes de reconhecido valor arquitetónico, nomeadamente o edifício escola, com uma linguagem arquitetónica marcante, dum período em que os edifícios públicos se destacavam e assumiam desenho próprio, datado da década de 40 do século XX, e enquadrável no que se denominou "escolas do centenário" , entende-se que a sua arquitetura original deve ser preservada, sendo que, tendo em conta as dimensões do prédio e a sua situação urbana tornam tecnicamente desaconselhável a construção do estacionamento com a dotação exigida por razões de economia e funcionalidade.-----

-----Não obstante o referido anteriormente, acresce informar que atualmente já existem lugares de estacionamento público confinante ao prédio em causa, localizado na rua a sudoeste e que desde logo responde às necessidades. O mesmo dispõem de cerca de 8 lugares de estacionamento, indo de encontro ao sugerido no Manual do Planeamento de Acessibilidades e Transportes emitido pela CCDRN norte, datado de dezembro de 2008, tendo sido aquele considerado para análise da situação, uma vez que não existe regulamentação específica ao caso em apreço. O referido manual sugere que para equipamentos de ensino primário e pré-escolar, o nº máximo de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lugares de estacionamento (primário e pré-primário), em áreas centrais, deve ser de 0,5 lugares/por sala, acrescido de 50% para estacionamento público.-----

-----Assim, tendo em conta que o projeto comporta três salas de aula para o ensino primário e duas salas de atividades para o pré-primário, teríamos que garantir 2,5 lugares dentro do prédio e 2,5 lugares de estacionamento público.-----

-----Considerando que não é passível de concretizar o nº de lugares de estacionamento dentro do prédio e considerando que atualmente se dispõe de 8 lugares de estacionamento público, conclui-se que com a intervenção, a situação em análise não será agravada pois que o nº de salas se mantém.-----

-----Face ao exposto, tendo em conta o disposto na alínea a) e c) do nº7 do citado artigo 82º do R PDM, conclui-se que poderá a CMA deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento.-----

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio não se encontra condicionado por ambas as restrições, bem como não se encontra inserido em área de proteção do património edificado/cultural e outras condicionantes, conforme extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM em anexo.-----

-----Verifica-se ainda que para o local da intervenção existe uma faixa de gestão de combustível, pelo que, a pretensão em causa, não terá de salvaguardar os 50 metros ao limite da parcela.-----

Mais se verifica que de acordo com a carta de perigosidade, o local não possui a categoria de alta e muito alta, pelo que não se vê inconveniente.-----

-----Quanto ao regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, o projeto de execução é acompanhado do plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição, cumprindo o disposto no nº1 do artigo 10º do decreto-lei nº 46/2008 de 12 de março e posteriores alterações.-----

-----Proposta:-----

-----Face ao exposto e nos termos propostos anteriormente, propõem-se a Vexa a devida aprovação para os devidos efeitos, sendo que, tendo em conta o disposto no nº7 do artigo 82º do R PDM é da competência da CMA deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento nos termos do disposto na alínea a) e c) do nº7 do citado artigo.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

**Expediente**

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.-----

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, com sede em Arganil, a solicitar apoio pontual para aquisição de uma ambulância.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/103, datada de 29/04/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----

-----A Associação de Bombeiros Voluntários Argus solicitou apoio financeiro para ajudar a custear a despesa com aquisição de uma nova ambulância.-----

-----Tendo o pedido sido analisado pelo Gabinete de Contencioso e cumprindo as normas do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (10 mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, para ajudar na aquisição de uma ambulância.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Clube Cultural e Recreativo da Sobreira**, com sede em Sobreira, freguesia de S. Martinho da Cortiça, a solicitar apoio pontual para ajudar a custear as despesas com obras na sede do Clube e espaço envolvente do mesmo.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/104, datada de 29/04/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----

-----O Clube Recreativo e Cultural da Sobreira remeteu pedido de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com pequenas obras na sua sede e espaço envolvente da mesma.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo o pedido sido analisado pelo Gabinete de Contencioso da Município e cumprindo as normas do regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 1.571,70€ (mil quinhentos e setenta e um euros e setenta cêntimos).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.571,70€ (mil quinhentos e setenta e um euros e setenta cêntimos) ao Clube Cultural e Recreativo da Sobreira, para ajudar a custear as despesas com obras na sede do Clube e espaço envolvente do mesmo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Moto Bessa, Lda**, com sede na Rua Mariano Lopes Morgado, Arganil, a requer de autorização de descarga de águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento.-----

-----Presente a informação INF/DGU/140, datada de 20/4/2016, da Técnica Superior Ana Rita Oliveira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----O requerente Moto Bessa, Lda., sito na rua Mariano Lopes Morgado, n.º 478, vem solicitar através dos SA/126/2016 e SA/273/2016 autorização de descarga das águas residuais provenientes do separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento instalado na fração B, da oficina de manutenção e reparação de motocicletas, de acordo com o Regulamento do Serviço de Distribuição/ Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil em vigor.-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se:-----

-----A requerente apresenta memória descritiva acompanhada de plantas relativa ao separador de hidrocarbonetos e rede interna de saneamento, bem como, termo de responsabilidade do autor do sistema de drenagem de águas de lavagens provenientes do separador de hidrocarbonetos.-----

-----A memória descritiva refere-se ao estudo técnico do sistema de drenagem de águas de lavagens provenientes do separador de hidrocarbonetos relativo à obra de instalação de um estabelecimento de serviços (Oficina de Manutenção e Reparação de Motociclos).-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Constata-se com base nas plantas e memória descritiva apresentadas, a localização do separador de hidrocarbonetos, bem como, a rede de águas residuais provenientes das lavagens dos pisos.-----

-----Verifica-se ainda com base nas plantas apresentadas, que à partida todas as escorrências que poderão vir a existir serão encaminhadas para as grelhas e coletores, que por sua vez conduzem estas escorrências provenientes da laboração, para o separador de hidrocarbonetos. Após o tratamento no separador de hidrocarbonetos, estas águas serão conduzidas para a rede pública de saneamento.

-----Para aceitação das referidas águas residuais, após tratamento em separador de hidrocarbonetos, a requerente deve cumprir o capítulo II " Águas residuais industriais e similares, do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil" , bem como a autorização de descarga em anexo.-----

-----De acordo com o n.º 2, do artigo 77.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, a obtenção da referida autorização pode ser concedida pelo prazo máximo de cinco (5) anos e é revogável a todo o tempo, sempre que as condições que lhes são subjacentes sofrerem alterações, e encontra-se sujeita ao pagamento do preço estipulado no tarifário anexo ao referido regulamento, no entanto dado ser a 1.ª autorização de descarga referente ao estabelecimento em questão e por forma a avaliar, ter um histórico de dados das análises de água provenientes do separador de hidrocarbonetos, propõe-se conceder a autorização de descarga pelo prazo de 2 anos, findo o qual, caso o requerente pretenda que a mesma lhe seja renovada, deve requerê-la com a antecedência mínima de trinta (30) dias úteis em relação ao limite de prazo da validade da anterior, por processo idêntico ao do requerimento inicial.-----

-----O requerente deve proceder ao autocontrolo para verificação das condições de descarga das águas residuais em causa, após passagem pelo separador de hidrocarbonetos, enviando trimestralmente (obrigatoriamente até ao quinto dia útil de cada trimestre), conforme regulamento acima referido e autorização de descarga anexa, análises compostas aos parâmetros CBO5, CQO, SST, pH, óleos minerais (hidrocarbonetos), azoto total, fósforo total, que deverão ser feitas antes da entrada no coletor Municipal (caixa de inspeção para amostras).-----

-----Mais se informa, que a Autorização de descarga de águas residuais industriais após pré tratamento está sujeita ao pagamento de uma tarifa de 195,00€, conforme no 7.2 do Anexo I do Regulamento de Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Face ao exposto, salvo melhor opinião, propõe-se a V. Exa. o envio da presente informação e anexo (autorização de descarga) para a reunião de Câmara para apreciação e deferimento da autorização de descarga, conforme o definido no n.º 1 do artigo 78.º do Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se propõe que a emissão da autorização de descarga seja concedida pelo prazo de 2 anos, conforme n.º 2 do artigo 77.º do mesmo Regulamento.-----

-----À Consideração Superior,-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a descarga de águas residuais provenientes de separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria de Lurdes Simões Duarte Carvalho**, Cabeça de Casal da Herança de João Francisco Duarte, residente em Casal do Frade, freguesia de Pombeiro da Beira, a requerer a rectificação de certidão de atravessamento de prédio por arruamento, emitida em 09 de Novembro de 2015.-----

-----Presente a informação INF/DGU/22, datada de 19/1/2016, da Técnica Superior Ana Lúcia Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dado o assunto acima referido, informa-se a Vossa Exa. o seguinte:-----

-----A requerente, Sra. Maria de Lurdes Simões Duarte Carvalho, veio solicitar a esta autoridade administrativa a retificação de certidão de atravessamento de prédio por arruamento, emitida em 9 de novembro de 2015.-----

-----Ao analisar este pedido, verifica-se que quando da análise e aprovação da mesma, a requerente indicou erradamente as confrontações das parcelas A e B, nomeadamente na parcela A, o sul foi indicado como sendo a confrontar com estrada quando na realidade deveria ser com Albino Simões Lopes e o poente deveria ser com estrada.-----

-----Na parcela B as confrontações a norte, sul e nascente encontram-se erradas, devendo a norte confinar com António Duarte, a sul com herdeiros de João Francisco Duarte e a nascente com a estrada.-----

-----Assim verifica-se que na análise da pretensão, embora a requerente tenha induzido os serviços em erro, os mesmos deveriam ter verificado o mesmo.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa. o envio da presente informação a reunião de câmara para retificação da referida certidão no que diz respeito às confrontações, nas quais deverá constar o seguinte:-----

-----Parcela A - Norte, António Duarte; Sul, Albino Simões Lopes e outros; Nascente, Humberto Rodrigues S. da Cunha; Poente, estrada.-----

-----Parcela B - Norte, António Duarte, Sul: João Francisco Duarte; Nascente, estrada; Poente, João Francisco Duarte.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a certidão de atravessamento de prédio por arruamento, emitida em 09 de Novembro de 2015, nos termos da informação supra. À DGU para operacionalização.-----







**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Vice-Presidente.-----

---

---

